



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 46/2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas em adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

O povo de Baldim, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os bares, restaurantes e casas noturnas obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, de agressão ou violência, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do município de Baldim.

Art. 2º O auxílio à mulher deve ser prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro ou outro meio de transporte ou mediante comunicação à polícia.

§1º Devem ser afixados cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do estabelecimento informando da disponibilidade para auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

§2º Podem ser utilizados outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei, devem proporcionar treinamento e capacitação aos seus colaboradores, para que os mesmos estejam preparados para a aplicação das medidas previstas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2021.

Moacir Eudes de Sena
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais vê-se falar diariamente sobre a violência contra a mulher que se faz bastante presente demandando do Poder Público iniciativas que contribuam para a efetiva proteção da vítima, o presente projeto tem o intuito de promover uma análise teórica a partir do reconhecimento de legislações e recomendações que versam sobre o tema. Há enfoque na Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em situação de risco e violência, tendo-a como principal iniciativa de proteção das vítimas em momentos urgentes – o que permite a identificação de fragilidades e possibilidades de atuação nesse contexto.

O Autor do Projeto Vereador Moacir afirma que é comum mulheres viverem a sensação de insegurança em diversas situações da vida. “Nesses encontros crescem os riscos relacionados à segurança, em especial à segurança da mulher, que muitas vezes é vítima de abusos físicos, psicológicos”.

“Nosso objetivo com o projeto é garantir que a mulher que se sente vulnerável e em risco, possa pedir ajuda, diminuindo os casos de violência em bares, restaurantes, casas de shows e similares”, conclui.

Certo da compreensão e apoio dos nobres colegas Edis ao Projeto, desde já, agradeço!

Moacir Eudes de Sena
Vereador